

JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DO PARQUE DAS PEDREIRAS DE BRASILÂNDIA

PL-0301-2008

O distrito Brasilândia está entre os mais excluídos da Capital. Chegou a ser o mais violento de São Paulo, considerando os homicídios, juntamente com o Jardim Ângela, isto no final da década de 90. Entre as exclusões do bairro está a falta de áreas verdes e praças.

O distrito todo, ainda, não tem concretamente um parque público, daí a necessidade de se preservar esta área ou parte dela, para que, enfim, os moradores de Brasilândia tenham seu sonhado espaço de recreação, lazer e entretenimento.

A presente área foi ocupada, no passado, por duas pedreiras, uma delas, a Vega, que deixou no local, aberta, a vala de onde eram retiradas as pedras, e que se transformou em um lago, que, por sua vez, tem sido usado como local de recreação, e onde jovens e crianças têm morrido afogados com frequência. A pedreira Morro Grande ou Anhanguera, por sua vez, tem sido utilizada como bota-fora de entulho e lixo, gerando transtornos a moradores locais.

Por outro lado, a presente área foi destinada, pelo Plano Diretor da Cidade, como Zona de Preservação Ambiental. Portanto, nada melhor que garantir através deste PL o local como área verde para a Capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,


Claudinho de Souza
Vereador - PSDB